

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 7/2020****Processo: 14/2020**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES CONTEMPLADOS POR MEIO DE AÇÃO JUDICIAL.

**PREÂMBULO**

No dia 02/03/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:28:04 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREENCIAMENTO**

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	CNPJ: 04.063.331/0001-21
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.	CNPJ: 46.962.122/0003-21
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	CNPJ: 57.365.116/0001-41
V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI	CNPJ: 15.442.606/0001-54

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

**ITEM 1 - AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA DE INSULINA 31G X 6MM**

Fase: Propostas

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	0,5800	Selecionada
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,4500	Selecionada
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.	0,2500	Sem Proposta

Fase: Rodada de Lances

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTI	Declinou
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	0,2400
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	Declinou

Fase: Negociação

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	0,2400
----------------------	--------

**ITEM 3 - CURATIVO ACTICOAT\*3 10X10**

Fase: Propostas

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	218,5000	Selecionada
V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI	145,5000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	Declinou
-------------------------------	----------

Fase: Negociação

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI	140,0000
-----------------------------------	----------

**ITEM 4 - SONDA URETRAL EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 10, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA PRESA AO TUBO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.**

Fase: Propostas

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	0,9400	Selecionada
----------------------	--------	-------------

**ITEM 5 - SONDA GASTROTOMIA N°14FR POR 1,7CM PARA GAVAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM EXTENSÃO FINA E GROSSA + SERINGA DE BICO DE SONDA**

Fase: Propostas

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2.992,0000	Selecionada
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	2.350,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2.326,0000
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	Declinou

Fase: Negociação

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	1.640,0000
----------------------	------------

**ITEM 6 - SONDA GASTROTOMIA N°16FR POR 2,3CM PARA GAVAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM EXTENSÃO FINA E GROSSA + SERINGA DE BICO DE SONDA**

Fase: Propostas

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	2.992,0000	Selecionada
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	2.350,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	Declinou
----------------------	----------

Fase: Negociação

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	1.723,0000
-------------------------------	------------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	0,24	1 ° Lugar
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,25	2 ° Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	0,45	3 ° Lugar
<u>Item: 3</u>		
V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI	140,00	1 ° Lugar
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	218,50	2 ° Lugar

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 4		
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>0,85</u>	<u>1º Lugar</u>
Item: 5		
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>1.640,00</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP</u>	<u>2.350,00</u>	<u>2º Lugar</u>
Item: 6		
<u>ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP</u>	<u>1.723,00</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>2.992,00</u>	<u>2º Lugar</u>

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>CIRÚRGICA UNIÃO LTDA</u>	<u>13.347,80</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1 AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA DE INSULINA 31G X 6MM	4.492,80	
4 SONDA URETRAL EM POLIVINIL NÚMERO 10	2.295,00	
5 SONDA GASTROTOMIA N°14FR POR 1,7CM	6.560,00	
<u>ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP</u>	<u>6.892,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
6 SONDA GASTROTOMIA N°16FR POR 2,3CM PARA GAVAGEM E ADMINIS	6.892,00	
<u>V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI</u>	<u>80.640,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
3 CURATIVO ACTICOAT*3 10X10	80.640,00	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

**ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (3433), ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP (15373), V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI (17922)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA APRESENTOU OS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO.

A EMPRESA V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI SE DECLAROU MICROEMPRESA, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O ITEM 02 NÃO OBTVEU PROPOSTAS DE PREÇOS E FOI CONSIDERADO DESERTO.

DADOS OS TRAMITES, VERIFICADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO ADJUDICA OS ITENS AOS VENCEDORES E ENCERRA A SESSÃO, VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)****ASSINAM:****PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

\_\_\_\_\_  
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS  
LTDA.

**CARLOS EDUARDO MARTINS**  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA JUNIOR  
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

**GABRIELA ZONTA**  
EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO GOMES  
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
RENISON ARRUDA VALADARES SANTOS  
V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI